

ONDE SE LÊ:

5.3. Todos os documentos anexados deverão estar legíveis e conter todas as informações necessárias para avaliação, sendo obrigatória a apresentação dos documentos originais no ato da matrícula do Curso de Integração, sob pena de invalidação da inscrição e exclusão da seleção.

LEIA-SE:

5.3. Todos os documentos anexados deverão estar legíveis e conter todas as informações necessárias para avaliação, sendo obrigatória a apresentação no ato da **MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, CONFORME ITEM 10**, sob pena de invalidação da inscrição e exclusão da seleção.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2018.

ADRIANA
ADRIANA LÓPES ELIAS
 Secretária Municipal de Saúde,
 em exercício

CLEINALDO
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
 Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em exercício, convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público, EDITAL n.º 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM n.º 4346, 23/04/2018, a comparecerem no **período de 05/11 a 04/12/2018**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Mário Ypiranga, n.º 2.549, Parque Dez de Novembro (sala 113), no horário de 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos das vias originais e 1 (uma) cópia dos documentos elencados no item 7.4, publicado no Diário Oficial do Município n.º 4248, de 21.11.2017, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 31 de outubro de 2018.

EUZENI
EUZENI ARAUJO TRAJANO
 Secretária Municipal de Educação, em exercício

ANEXO ÚNICO

CARGOS	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: 1º AO 5º ANO – DDZ RURAL RIBEIRINHA	19	01º AO 19º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ARTES – DDZ RURAL - RIBEIRINHA	4	01º AO 04º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO FÍSICA – DDZ RURAL RIBEIRINHA	8	01º AO 08º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: ENSINO RELIGIOSO – DDZ RURAL RIBEIRINHA	5	01º AO 05º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: GEOGRAFIA – DDZ RURAL RIBEIRINHA	8	01º AO 08º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: HISTÓRIA – DDZ RURAL RIBEIRINHA	8	01º AO 08º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LÍNGUA INGLESA – DDZ RURAL RIBEIRINHA	7	01º AO 07º
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: LÍNGUA PORTUGUESA – DDZ RURAL - RIBEIRINHA	5	01º AO 05º
TOTAL	64	

VAMOS COMBATER O
Caramujo
Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 08000-92-2000

Fonte: Semmas